



Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis - IMESA

PORTARIA N.º 33, de 13 de junho de 2003
Direção do IMESA

Instaura processo administrativo

Diva Lea Batista da Silva, Diretora do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis - IMESA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º: Instaurar Processo Administrativo para apurar a ocorrência de fatos praticados pelos alunos Mateus Fitipaldi Cardoso e Raoni Burali, de acordo com o § 3º, art. 121, do Regimento do IMESA;

Artigo 2º: Determinar que o referido procedimento obedeça estritamente as normas legais;

Artigo 3º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Profª. Dr.ª Diva Lea Batista da Silva
Diretora do IMESA